



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PORTARIA 96/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR
QUE INTEGRA O SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO.**

VALDIR BONATTO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 4º, § 3º, b, da Lei Municipal 3.824/2010, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO** ao(à) servidor(a) **ROSANA BARROS DA SILVA**, matrícula 109940-0, Contador, que integrará o Sistema de Controle Interno, a partir de 19 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 19 de janeiro de 2021.


VALDIR BONATTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

ALFEU FREITAS MOREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO